



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº

IND 6073 /2015

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

LIDO
Em, 17/11/15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a renovação do contrato de Concessão de Uso, da área ocupada pela Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro - ARUC.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que promova a renovação do contrato de Concessão de Uso, da área ocupada pela Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC, localizado a SRES A/E nº 08 do Cruzeiro Velho.

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC, tem 54 anos de história vitoriosa no carnaval e diversas modalidades desportivas, sendo Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Ela ocupa desde 1974 a área localizada à SRES A/E nº 08 do Cruzeiro Velho, onde desenvolve suas atividades, transformando aquele espaço em referência para todo o Distrito Federal no que se refere ao carnaval, ao samba de raiz, ao futebol, handebol, futsal e beach soccer.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6073/2015
Folha Nº 01 FB

Câmara Legislativa do Distrito Federal

SECRETARIA LEGISLATIVA
11/15
17/11/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A ARUC representa a memória e a forte identidade cultural da comunidade do Cruzeiro.

O contrato de Concessão de Uso da área ocupada pela ARUC, foi assinado em 1983, e hoje encontra-se vencido.

Peço uma atenção especial do Poder Executivo, para regularizarmos a área, uma vez que não se trata de invasão ou ocupação ilegal. A ARUC promove as atividades para o qual a área é destinada e tem uma história que começou praticamente no início de Brasília.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6073 / 2015
Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6073/2015
Folha Nº 03 frs